

**VOCAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO COM PROPÓSITO: A  
ORIENTAÇÃO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA TEMÁTICA  
PRISIONAL COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO  
JURÍDICO**

Ana Paula Veloso de Assis Sousa<sup>1</sup>  
Cristiano Chuquia dos Santos Orrico<sup>2</sup>  
Guilherme Soares Vieira<sup>3</sup>  
Lilainne Carvalho de Sousa Magela<sup>4</sup>  
Marcus Vinícius Silva Coelho<sup>5</sup>  
Marina Teodoro<sup>6</sup>  
Rafael Rodrigues Alves<sup>7</sup>  
Pedro Henrique Oliveira<sup>8</sup>  
Valdivino José Ferreira<sup>9</sup>  
Yehudi Sardinha Martins<sup>10</sup>

**RESUMO**

O presente trabalho tem por objetivo relatar a experiência de orientação em iniciação científica no curso de Direito - Campus Ceres da UniEVANGÉLICA, com foco em projetos voltados à temática do sistema prisional e à assistência religiosa como instrumento de ressocialização. A atividade foi desenvolvida no período de 2023 a 2025, envolvendo alunos bolsistas e voluntários, sob orientação docente estruturada. A prática consistiu na definição de linhas temáticas com relevância social, elaboração de problemas de pesquisa, construção de hipóteses e produção científica orientada. Observou-se que a inserção dos discentes em pesquisas com impacto social favoreceu o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia acadêmica e do engajamento com a produção científica. Além disso, verificou-se a aproximação dos estudantes com a docência e com a pesquisa jurídica como possíveis trajetórias profissionais. A experiência mostra que a iniciação científica, quando conduzida de forma intencional e articulada a problemas concretos, constitui relevante prática pedagógica para a formação jurídica integral.

---

<sup>1</sup> Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA.

E-mail: [ana.sousa@docente.unievangelica.edu.br](mailto:ana.sousa@docente.unievangelica.edu.br). <https://orcid.org/0009-0006-9907-9258>

<sup>2</sup> Especialista. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail:

[cristiano.orrigo@docente.unievangelica.edu.br](mailto:cristiano.orrigo@docente.unievangelica.edu.br). <https://orcid.org/0009-0009-6068-2748>

<sup>3</sup> Doutor. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail:

[guilherme.vieira@unievangelica.edu.br](mailto:guilherme.vieira@unievangelica.edu.br). <https://orcid.org/0000-0002-9059-4767>

<sup>4</sup> Especialista. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA.

E-mail: [lilainneadvocaciaconsultoria@gmail.com](mailto:lilainneadvocaciaconsultoria@gmail.com). <https://orcid.org/0009-0005-1575-1629>

<sup>5</sup> Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA.

E-mail: [marcus.coelho@docente.unievangelica.edu.br](mailto:marcus.coelho@docente.unievangelica.edu.br). <https://orcid.org/0009-0003-5217-5769>

<sup>6</sup> Doutora. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail:

[marina.teodoro@docente.unievangelica.edu.br](mailto:marina.teodoro@docente.unievangelica.edu.br). <https://orcid.org/0009-0004-4001-2900>

<sup>7</sup> Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UNIEVANGÉLICA. E-mail:

[rafaelralvesadv@gmail.com](mailto:rafaelralvesadv@gmail.com). <https://orcid.org/0009-0002-6378-9208>

<sup>8</sup> Especialista. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA.

E-mail: [pedro.oliveira@docente.unievangelica.edu.br](mailto:pedro.oliveira@docente.unievangelica.edu.br). <https://orcid.org/0009-0007-6493-643X>

<sup>9</sup> Doutor. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail:

[valdivino.ferreira@unievangelica.edu.br](mailto:valdivino.ferreira@unievangelica.edu.br). <https://orcid.org/0009-0005-7171-4988>

<sup>10</sup> Mestre. Curso de Direito da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail:

[yehudi.martins@docente.unievangelica.edu.br](mailto:yehudi.martins@docente.unievangelica.edu.br). <https://orcid.org/0009-0006-0513-3306>

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Iniciação científica. Ensino jurídico. Sistema prisional. Formação acadêmica. Prática docente.

### **INTRODUÇÃO**

O ensino jurídico brasileiro, historicamente, estruturou-se sob uma perspectiva predominantemente técnico-normativa, centrada na transmissão de conteúdos dogmáticos e na reprodução de modelos tradicionais de interpretação do Direito. Tal configuração, embora importante para a formação básica do jurista, revela-se insuficiente diante das demandas contemporâneas, que exigem profissionais capazes de compreender criticamente a realidade social e atuar de forma comprometida com a efetivação dos direitos fundamentais.

Assim, torna-se necessária a adoção de práticas pedagógicas que ultrapassem a mera exposição teórica, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e realidade social. A iniciação científica desponta, desse modo, como importante instrumento formativo, na medida em que possibilita ao discente o desenvolvimento de competências investigativas, autonomia intelectual e capacidade de problematização jurídica. Contudo, sua utilização como estratégia pedagógica estruturada ainda é limitada no âmbito da graduação em Direito, especialmente quando desvinculada de uma orientação docente intencional e de temáticas socialmente relevantes.

A inserção dos estudantes em projetos de pesquisa voltados ao sistema prisional, notadamente no que se refere à assistência religiosa e aos processos de ressocialização, permite o enfrentamento de questões complexas que envolvem dignidade humana, políticas públicas e limites da atuação estatal. Essa temática favorece a compreensão crítica do ordenamento jurídico e a construção de uma formação acadêmica orientada por sentido e responsabilidade social.

No âmbito da educação superior, estudos recentes têm destacado a relevância de metodologias ativas e da integração entre ensino, pesquisa e extensão como estratégias fundamentais para o desenvolvimento de competências complexas nos estudantes (BACICH; MORAN, 2018; BERBEL, 2011). Nesse contexto, a iniciação científica tem sido compreendida não apenas como atividade complementar, mas como prática pedagógica capaz de promover aprendizagem significativa, autonomia intelectual e aproximação com problemas reais (ZABALA, 2014).

Além disso, a literatura contemporânea sobre formação docente aponta que experiências de orientação acadêmica constituem espaços privilegiados para o desenvolvimento da identidade profissional do professor, na medida em que articulam conhecimento, prática e reflexão crítica (PIMENTA; ANASTASIOU, 2014).

Diante desse cenário, o presente trabalho tem como objetivo relatar a experiência de orientação em iniciação científica como prática docente no curso de Direito, evidenciando sua contribuição para a formação acadêmica com propósito, alinhada à confessionalidade institucional da UniEvangélica. A análise concentra-se em projetos desenvolvidos na temática do sistema prisional, buscando demonstrar como a mediação pedagógica do docente pode potencializar o desenvolvimento intelectual e a participação ativa dos discentes com a pesquisa jurídica e com a realidade social.

### **METODOLOGIA**

O presente estudo caracteriza-se como um relato de experiência, de natureza qualitativa e abordagem descritivo-analítica, desenvolvido no âmbito do curso de Direito, no período de 2023 a 2025. A experiência decorre da atuação docente na orientação de estudantes vinculados ao programa de iniciação científica institucional, nas modalidades bolsista (PBIC) e voluntária (PVIC).

A prática pedagógica foi estruturada a partir da definição de uma linha temática contínua, voltada ao estudo do sistema prisional brasileiro, com ênfase em subtemas como assistência religiosa, ressocialização de apenados e análise de modelos alternativos de execução penal, a exemplo do método APAC. A escolha dessa delimitação temática fundamentou-se na relevância social e jurídica dos problemas investigados, em seu potencial formativo para o desenvolvimento do pensamento crítico discente, bem como na identidade confessional da instituição.

Do ponto de vista metodológico, a orientação seguiu uma lógica processual e progressiva, organizada em etapas interdependentes. Inicialmente, procedeu-se à delimitação do tema de pesquisa, com a identificação de recortes específicos dentro da linha temática proposta. Em seguida, orientou-se a formulação do problema de pesquisa, priorizando a construção de questões investigativas claras, viáveis e juridicamente relevantes.

Na sequência, os discentes foram conduzidos à definição dos objetivos geral e específicos, bem como à elaboração de hipóteses de pesquisa, buscando promover a coerência interna dos projetos. Posteriormente, realizou-se o levantamento bibliográfico e normativo, com ênfase na análise de fontes doutrinárias, legislação aplicável, especialmente a Constituição Federal e a Lei de Execução Penal e, quando pertinente, documentos institucionais e dados secundários.

A etapa final consistiu na sistematização dos resultados por meio da elaboração de relatórios parciais, relatórios finais e artigos científicos, incentivando a produção acadêmica e a participação em

eventos científicos. Para o ciclo 2025, o término está previsto para agosto de 2026, quando tais relatórios serão produzidos.

A orientação docente foi realizada de forma contínua e sistemática, combinando encontros coletivos, voltados à discussão de aspectos metodológicos e teóricos comuns, e atendimentos individuais, destinados ao acompanhamento das especificidades de cada projeto. Tal dinâmica permitiu não apenas o monitoramento do desenvolvimento das pesquisas, mas também a intervenção pedagógica direcionada às dificuldades apresentadas pelos discentes.

A análise da experiência baseou-se na observação do processo de desenvolvimento dos projetos e na avaliação qualitativa dos produtos acadêmicos elaborados, especialmente quanto à capacidade de delimitação de problemas, coerência metodológica e evolução do raciocínio jurídico dos estudantes.

### **RELATO DE EXPERIÊNCIA E RESULTADOS**

A prática de orientação em iniciação científica desenvolvida entre 2024 e 2025 demonstrou que, quando estruturada de forma intencional, a atividade de pesquisa assume papel central no processo formativo no curso de Direito, superando sua função tradicionalmente complementar.

A organização da prática a partir de uma linha temática contínua, voltada ao sistema prisional e à assistência religiosa como instrumento de ressocialização, mostrou-se estratégica ao aproximar os discentes de problemas sociais concretos. Tal escolha favoreceu o engajamento acadêmico e possibilitou a articulação entre fundamentos normativos e a realidade social, ampliando a compreensão crítica do Direito.

No início da orientação, observou-se que os estudantes apresentavam dificuldades na delimitação de problemas de pesquisa e na construção de hipóteses consistentes, evidenciando lacunas na formação metodológica. A atuação docente, nesse contexto, foi determinante ao mediar o processo de construção do conhecimento, orientando a identificação de recortes temáticos, a articulação teórico-normativa e a estruturação do raciocínio científico.

Ao longo do desenvolvimento dos projetos, verificou-se evolução na capacidade analítica dos discentes, especialmente na formulação de problemas mais precisos e na superação de abordagens meramente descritivas. Os trabalhos passaram a incorporar reflexões sobre a efetividade das políticas públicas e as limitações estruturais do sistema penal, demonstrando avanço na autonomia acadêmica e na capacidade crítica.

A experiência também mostrou que a orientação em iniciação científica como espaço de desenvolvimento da vocação docente, uma vez que a mediação do conhecimento exige práticas de acompanhamento, estímulo à autonomia e construção conjunta do saber. Nesse sentido, a atividade revelou-se formativa não apenas para os discentes, mas também como prática pedagógica que qualifica a atuação docente no ensino superior.

Além disso, observou-se impacto no bem-estar integral acadêmico, especialmente em suas dimensões intelectual, social e ética. A inserção em projetos vinculados a problemas reais contribuiu para a construção de sentido na formação universitária, favorecendo o engajamento e a percepção de pertencimento ao ambiente acadêmico.

Dessa forma, os resultados indicam que a iniciação científica, quando conduzida de maneira estruturada e articulada a temáticas socialmente relevantes, constitui estratégia pedagógica eficaz para promover uma formação jurídica crítica, reflexiva e orientada por propósito.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência relatada permite afirmar que a iniciação científica, quando concebida e conduzida como prática pedagógica estruturada, ultrapassa sua função tradicional de atividade complementar, assumindo papel estratégico na formação acadêmica no curso de Direito. Ao ser orientada de forma sistemática e vinculada a problemas sociais concretos, a pesquisa passa a atuar como elemento integrador entre teoria e realidade, favorecendo uma aprendizagem mais significativa.

A atuação docente mostrou-se determinante nesse processo, especialmente no que se refere à definição de linhas temáticas com relevância social e que guardam a identidade confessional da UniEvangélica, à mediação do percurso metodológico e ao acompanhamento contínuo dos discentes. Essa condução pedagógica contribuiu para o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia intelectual e da capacidade de problematização jurídica, aspectos essenciais para a formação de profissionais comprometidos com a efetivação dos direitos fundamentais.

Os resultados observados indicam que a inserção dos estudantes em projetos de pesquisa voltados ao sistema prisional possibilitou não apenas o aprimoramento técnico-científico, mas também a ampliação da compreensão sobre o papel do Direito na transformação social. A abordagem de temas como assistência religiosa e ressocialização de apenados favoreceu a construção de uma formação acadêmica orientada por propósito e confessionalidade, estimulando a participação ativa com a pesquisa e o interesse pela continuidade na trajetória acadêmica e docente.

Como limitações da experiência, não se identifica propriamente a restrição de vagas nos programas de iniciação científica, as oportunidades têm se ampliado progressivamente a cada ciclo, mas sim um desafio de natureza cultural, relacionado ao ainda reduzido engajamento discente nessas atividades no âmbito do curso de Direito. Tradicionalmente, a iniciação científica não se apresenta como prática amplamente incorporada à trajetória formativa dos estudantes, o que impacta diretamente a adesão aos projetos ofertados. A coordenação de pesquisa do curso tem adotado estratégias de incentivo à participação precoce, especialmente por meio da inserção de alunos desde o primeiro período, momento em que se observa maior abertura e entusiasmo com a vivência universitária. A experiência tem demonstrado que esse ingresso inicial contribui para a permanência dos discentes nas atividades de pesquisa ao longo da graduação, indicando um caminho promissor para o fortalecimento da cultura científica no ensino jurídico.

Diante disso, recomenda-se o fortalecimento da iniciação científica como estratégia pedagógica no curso de Direito, especialmente quando articulada a temáticas socialmente relevantes e conduzida por meio de orientação docente qualificada. A experiência analisada demonstra que tais práticas contribuem para a construção de uma formação jurídica mais crítica, humanizada e comprometida com a realidade social, reafirmando o papel do docente como agente central na mediação do processo formativo.

Dessa forma, a experiência analisada dialoga diretamente com a temática do evento, ao evidenciar a iniciação científica como prática docente capaz de promover formação com propósito, fortalecer a vocação docente e contribuir para o desenvolvimento do bem-estar integral no ensino superior.

### REFERÊNCIAS

- BACICH, Lilian; MORAN, José. *Metodologias ativas para uma educação inovadora*. Porto Alegre: Penso, 2018.
- BERBEL, Neusi Aparecida Navas. A metodologia da problematização no ensino superior e sua contribuição para o plano da praxis. *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, [S. l.], v. 17, n. 1esp, p. 7–17, 2021. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/44943>. Acesso em: 14 abr. 2026.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 13 jul. 1984.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994. Dispõe sobre regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil. Brasília, DF: CNJ, 1994.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 52. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. *Execução penal*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Leis penais e processuais penais comentadas*. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.
- PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Lea. *Docência no ensino superior*. São Paulo: Cortez, 2014.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa*. Porto Alegre: Artmed, 2014.